



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 13-A DE 02 DE MAIO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **10101 - CÂMARA MUNICIPAL - CAM**

###### **2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>100.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **10101 - CÂMARA MUNICIPAL - CAM**

###### **1.000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças

CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal

CPF: 011.120.885-80



# Câmara Municipal de Terra Nova

## Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro -Município Terra Nova -Cep.: 44270-000  
Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Ofício nº 48/2025

ILmo Sr.  
Eder São Pedro de Menezes  
M.D Prefeito Municipal de Terra Nova

### **ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO/CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O MÊS DE MAIO-2025**

Venho através desta solicitar reforço orçamentário através de crédito adicional suplementar para o Poder Legislativo Municipal de Terra Nova . Em tempo informo o respectivo remanejamento a ser efetuado. .

#### **ANULAÇÃO:**

1.31.0001.1.000 - REFORMA E AMPL.DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

<b>4.4.90.51.00 – Obras e Instalações</b>	<b>100.000,00</b>
---	-------------------

#### **SUPLEMENTAÇÃO:**

1.31.0001.2.001 – DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

<b>3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc P. Jurídica</b>	<b>100.000,00</b>
--	-------------------

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos da mais alta estima consideração.  
Atenciosamente,

Terra Nova (Ba) 02 de Maio de 2025.

**Marcos Antonio dos Santos Silva**  
**Presidente**